



1

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 013/FMS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/FMS/2015

Ata 1

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, esterilização e raio-X, inclusa substituição de todas e quaisquer peças, nas Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Às 09h00min do dia 13 de abril de 2015, em sessão presidida pela Pregoeira Adriana Carmem dos Santos Peixoto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 011/FMS/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes a Sra. Adriana Carmem dos Santos Peixoto – Pregoeira; Sr^a. Mayana Melo Leonel da Rocha – SL Engenharia Hospitalar Ltda.; Sr. Stênio Silvério Bonifácio da Silva – Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; Sr. Leonardo de Oliveira Gomes Júnior – SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP; e Sr. André de Freitas Tavares – Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Entregou(aram) os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s): SL Engenharia Hospitalar Ltda.; Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP; e Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME.

A(s) seguinte(s) empresa(s) foi(ram) declarada(s) apta(s) para gozar do privilégio da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações: Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP; e Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME.

Aberto(s) o(s) envelope(s) de Proposta de Preços, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) SL Engenharia Hospitalar Ltda.; Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP; e Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME foi(ram) analisada(s) à luz das exigências básicas editalícias, e, foi observado pela representante da empresa SL Engenharia Hospitalar Ltda., que as empresas Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; e SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP, não cumpriram a exigência do subitem 7.2.5 do edital; a Pregoeira analisando as propostas apresentadas realmente verificou que as empresas Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; e SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP, não cumpriram a exigência do subitem 7.2.5 do edital e estão **DECLASSIFICADAS**, as demais empresas foram declarada(s) apta(s) a participar(em) da fase de lances. Passada a fase de análise das propostas de preços, àquelas declaradas aptas para a fase de lances tiveram os seus dados inseridos no programa do Pregão, sendo iniciada então a fase de lances que ao final obteve o seguinte resultado:

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP 54515-020
Telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

Ata 1 - PP 011-FMS-2015- Cont. de emp. esp. para prestação de serv. de manut. preventiva e corretiva de equip. hosp. odont. e est. e raio x-EDITAL



2

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

- Item 1 – valor mensal final R\$ 70.200,00, ofertado pela empresa Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME.

Empresa inabilitada. Aberto o envelope da ofertante do segundo melhor preço.

- Item 1 – valor mensal final R\$ 72.000,00, ofertado pela empresa SL Engenharia Hospitalar Ltda..

Empresa inabilitada.

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) de cada um dos itens, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 12.5 do Edital, que resultou no seguinte:

A(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) foi(ram) aceita(s) pelo Pregoeiro.

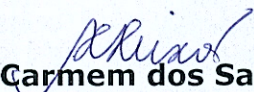
Terminada a fase de lances e de aceitação da(s) proposta(s) de preços, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s) do(s) respectivo(s) item(ns) que apresentou o seguinte resultado:

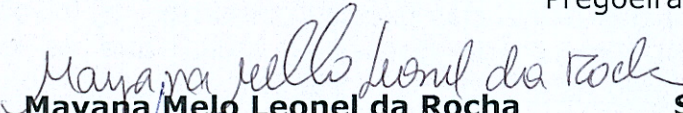
- **Empresa habilitada** – não houve.
- **Empresa(s) inabilitada(s)** – Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME e SL Engenharia Hospitalar Ltda., por não terem cumprido a exigência do subitem 8.2.4.3.5 do edital.

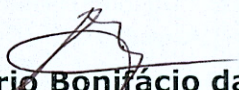
A Pregoeira, a partir do acima exposto, resolve **SUSPENDER** a sessão e conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que seja(m) apresentada(s) nova(s) documentação de habilitação, escoim ada(s) das causas que geraram a sua inabilitação, de acordo com o disposto no § 3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

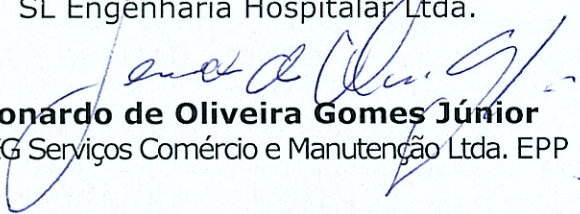
A continuação da sessão será às **09h00min do dia 28.04.2015**, se antes do prazo as empresas sanarem a sua documentação e **todas** comparecerem a esta CPL.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) e que permaneceu(ram) até o fim da sessão.


Adriana Carmem dos Santos Peixoto
Pregoeira


Mayana Melo Leonel da Rocha
SL Engenharia Hospitalar Ltda.


Stênio Silvério Bonifácio da Silva
Engenbio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.


Leonardo de Oliveira Gomes Júnior
SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP


André de Freitas Tavares
Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME



1

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 013/FMS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/FMS/2015

Ata 2

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, esterilização e raio-X, inclusa substituição de todas e quaisquer peças, nas Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Às 09h00min do dia 28 de abril de 2015, em sessão presidida pela Pregoeira Adriana Carmem dos Santos Peixoto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 011/FMS/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes a Sra. Adriana Carmem dos Santos Peixoto – Pregoeira; Sr^a. Mayana Mello Leonel da Rocha – SL Engenharia Hospitalar Ltda. e Sr. André de Freitas Tavares – Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Participa do certame a seguinte empresa: SL Engenharia Hospitalar Ltda.; Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP; e Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME.

A(s) seguinte(s) empresa(s) foi(ram) declarada(s) apta(s) para gozar do privilégio da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações: Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; SEMEG Serviços Comércio e Manutenção Ltda. EPP; e Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME.

Em cumprimento ao determinado na Ata da sessão realizada as 09h00min do dia 13 de abril de 2015, as empresas SL Engenharia Hospitalar Ltda. e Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME apresentaram nova documentação de habilitação escoimadas das causas que geraram as suas inabilitações.

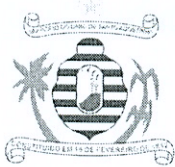
A Pregoeira a partir da habilitação da empresa Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME resolve trazer para esta Ata o resultado final após a fase de lances, que obteve o seguinte resultado:

- Item 1 – valor mensal final R\$ 70.200,00, ofertado pela empresa Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME.

Considerando o julgamento da documentação de habilitação apresentou-se o seguinte resultado:

- **Empresa habilitada** – Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME, no item 1.
- **Empresa inabilitada** – Não houve.

A Pregoeira declara vencedora a empresa Rawel Comércio e Serviços Ltda.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

2


ME. do item 1.

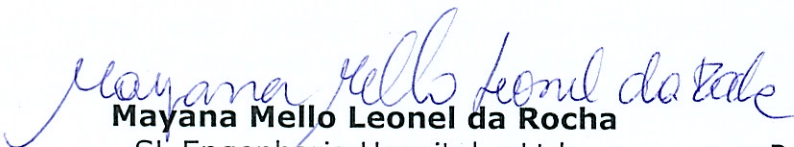
Foi aberta a possibilidade da manifestação pelos presentes do desejo da impetração de recurso contra as decisões da Pregoeira e a representante da empresa SL Engenharia Hospitalar Ltda. manifestou a sua intenção de interpor recurso da seguinte forma: A representante diz que existem incompatibilidade entre os atestados de capacidade técnica com relação ao item 8.2.4.2 do referido edital. *A pregoeira decide não acatar a manifestação da empresa SL Engenharia Hospitalar Ltda. sobre a impetração de recurso por entender que não há a incompatibilidade a que se refere a representante da empresa, conforme previsto no inciso VIII, art. 9º do Decreto Nº 3.555 de 08.08.2000, além de decisão do Tribunal de Contas da União sobre as atribuições do Pregoeiro.*

A Pregoeira adjudica à empresa Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME, o item 1.

A empresa vencedora dos respectivos lances deverá apresentar sua nova proposta de preços adequada aos lances ofertados no prazo de três dias úteis, ou seja, até **04.05.2015**.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e pelos representantes das licitantes presentes e que permaneceram até o fim da sessão.


Adriana Carmem dos Santos Peixoto
Pregoeira


Mayana Mello Leonel da Rocha
SL Engenharia Hospitalar Ltda.


Andre de Freitas Tavares
Rawel Comércio e Serviços Ltda. ME